

PORTARIA Nº. 016/2022.

10 de fevereiro de 2022.

**“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes e protocolo de documentos junto ao TCM, com saída no dia 10/02/2022 e retorno no dia 11/02/2022.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.



Vereador WELTON LUIZ DO AMARAL  
Presidente da Câmara


---

**Recibo R\$ 325,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), para pagamento de 01 diária integral e meio diária sem pernoite, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 016 de 10/02/2022. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 10 de fevereiro de 2022.



Jefferson Costa Sevilha  
CPF nº. 026.848.851-76